

ID: 78B4A7B787554



Página 1

EDITAL DE ABERTURA E NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana – REURB
Procedimento Administrativo nº 0005.2025-REURB/PMSR

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos das condições previstas no **Processo Administrativo nº 0005.2025-REURB/PMSR**.

A presente iniciativa tem amparo na Lei Municipal nº 227, de 10 de maio de 2021; no Decreto Municipal nº 400, de 24 de maio de 2021; na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; bem como em demais normas aplicáveis à matéria.

LEGITIMADO:

Berival de Moura Borges

DADOS DO IMÓVEL:

Logradouro: **Av Joaquim Castelo Branco**
Número: SN
Bairro: **Santo Antônio**
Inscrição Imobiliária: **01.02.022.0634.01**
CEP: **64.518-000**

O núcleo urbano encontra-se em processo de **regularização fundiária**. Para esse fim, foi realizado **levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento**, elaborado por profissional habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**.

O objetivo é possibilitar a **emissão de matrículas individualizadas** aos legítimos possuidores dos lotes, bem como a **legalização das benfeitorias existentes**, medidas essenciais à regularização fundiária. Todo o processo será formalizado mediante o **registro das matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras – PI**.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com

ID: 964BDBC4A8A04



Página 1

EDITAL DE ABERTURA E NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana – REURB
Procedimento Administrativo nº 0004.2025-REURB/PMSR

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos das condições previstas no **Processo Administrativo nº 0004.2025-REURB/PMSR**.

A presente iniciativa tem amparo na Lei Municipal nº 227, de 10 de maio de 2021; no Decreto Municipal nº 400, de 24 de maio de 2021; na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; bem como em demais normas aplicáveis à matéria.

LEGITIMADO:

Francisca Veloso da Silva

DADOS DO IMÓVEL:

Logradouro: **Rua Padre Oton**
Número: NS
Bairro: **Baixa Fria**
Inscrição Imobiliária: **01.03.020.0042.01**
CEP: **64.518-000**

O núcleo urbano encontra-se em processo de **regularização fundiária**. Para esse fim, foi realizado **levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento**, elaborado por profissional habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**.

O objetivo é possibilitar a **emissão de matrículas individualizadas** aos legítimos possuidores dos lotes, bem como a **legalização das benfeitorias existentes**, medidas essenciais à regularização fundiária. Todo o processo será formalizado mediante o **registro das matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras – PI**.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com



Página 2

Com isso, fica aberto o **prazo de 30 (trinta) dias** para eventual **manifestação ou impugnação**, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017. A ausência de manifestação no referido prazo implicará **renúncia a qualquer direito** que o notificado possa eventualmente possuir sobre o imóvel objeto da Reurb.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santa Rosa do Piauí, 15 de maio de 2025



Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com



Página 2

Com isso, fica aberto o **prazo de 30 (trinta) dias** para eventual **manifestação ou impugnação**, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017. A ausência de manifestação no referido prazo implicará **renúncia a qualquer direito** que o notificado possa eventualmente possuir sobre o imóvel objeto da Reurb.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santa Rosa do Piauí, 15 de maio de 2025



Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com